



**PORTARIA SE nº 36, de 04 de agosto de 2020.**

**Dispõe sobre Encerramento de Atividades da escola “Bem Me Quer”**

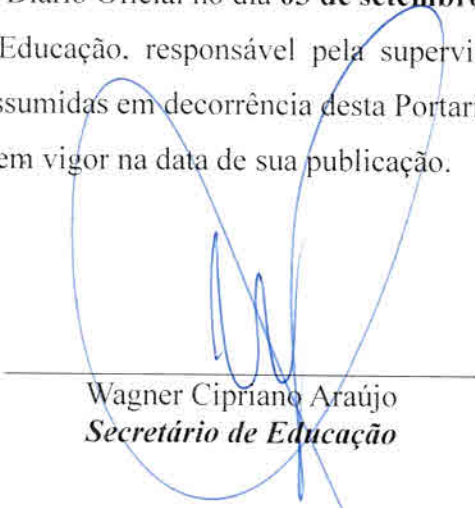
O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicadas em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise a Declaração de Encerramento de Atividades (Proc. Adm. **4994/2011**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**RECANTO INFANTIL BEM ME QUER S/S LTDA**”, CNPJ nº. **04.950.629/0001-53**, no endereço **Av. Presidente Castelo Branco, nº 1442, Bairro Jardim Zaira**, de responsável legal Antônio José Fernandes Bússula, CPF nº. 286.415.878-70, conforme Artigo 33 da Deliberação nº 16/2019, do Conselho Municipal de Educação de Mauá, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização Provisória de Funcionamento – SE nº **08/2012**, publicada em Diário Oficial no dia **17 de maio de 2012**, e em renovações, sendo a última a Portaria de Renovação de Autorização de Funcionamento – SE nº **43/2019**, publicada em Diário Oficial no dia **03 de setembro de 2019**.

Artigo 2º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 04 de agosto de 2020.

  
Wagner Cipriano Araújo  
*Secretário de Educação*